

Intervenção
Graça Silva
Deputada do Partido Socialista

Senhora Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo Regional dos Açores, Sra. e Srs. Membros do Governo Regional:

Sra. Presidente, permita-me, em primeiro lugar, que lhe dirija uma saudação pessoal, neste início de legislatura, saudação extensível a todas as Sras. e Srs. Deputados. Igual saudação dirijo a si, Sr. Presidente do Governo, extensível também a todos os Membros do Governo, desejando-vos os maiores sucessos na função em que foram empossados.

Sra. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

No Programa de Governo que hoje debatemos, no que respeita à valorização do trabalho e promoção do emprego, verifica-se que os próximos quatro anos serão marcantes no requisito de políticas que procuram de forma ousada e corajosa um novo patamar de desenvolvimento na valorização do trabalho e da criação de emprego.

O futuro dos Açores passa por mais empreendedorismo, mais inovação, mais competitividade e mais solidariedade. Este é um compromisso assumido pelo Governo Regional, plasmado no seu Programa, que passa, conseqüentemente, pela valorização do trabalho e pela promoção do emprego.

Sra. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

A valorização do trabalho e a promoção do emprego são inseparáveis da construção de um modelo de desenvolvimento regional que assuma como objetivos centrais a justiça e a

coesão sociais, assentes numa mais justa distribuição da riqueza gerada pelo trabalho das açorianas e dos açorianos.

Esse modelo tem forçosamente de assentar numa sólida base produtiva, que valorize as nossas produções tradicionais específicas, tendo em conta a sua dimensão e o seu peso na economia regional, não abdicando, no entanto, de uma forte aposta na diversificação dos produtos e na modernização das unidades e processos de produção.

Necessitamos, portanto, de um dinâmico mercado interno, capaz de gerar riqueza e de criar o emprego necessário para permitir que todos os açorianos possam aceder aos frutos da riqueza comum.

A economia produtiva, tal como é afirmado no Programa, é um fator de sustentabilidade essencial para a economia regional. Do equilíbrio entre um sector produtivo fortalecido, da diversificação e da emergência de outros sectores da economia resulta crescimento, desenvolvimento e menos dependência externa. É com este modelo de desenvolvimento que se consegue promover mais emprego com direitos.

Sra. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Apraz-nos verificar a preocupação com aspectos fundamentais para a qualidade de vida dos açorianos, como uma maior segurança nos percursos de entrada na vida ativa dos jovens e uma maior segurança no mundo do trabalho, propondo o desenvolvimento de instrumentos de acompanhamento dos jovens ao longo do seu percurso de preparação para uma profissão, bem como a implementação de medidas de acompanhamento do trabalhador ao longo da vida profissional.

Uma apreciação igualmente positiva para a promoção de programas de reconversão de competências, com o objectivo de promover a intervenção social para a empregabilidade, agindo junto das comunidades mais fragilizadas em termos de empregabilidade, de que são exemplo as medidas de promoção de programas de qualificação profissional para desempregados não qualificados e o desenvolvimento do microcrédito.

Importa, no entanto, reforçar que as políticas agora apresentadas devem ter como objectivo central a criação de emprego com direitos, no quadro de uma legislação laboral que deve ser compatível com as necessidades de um desenvolvimento assente num trabalho com qualidade técnica e que efectivamente invertam a precariedade no emprego, a subcontratação e o recurso ao trabalho assalariado sem regras. É importante a transformação dos contratos de trabalho a prazo e dos “falsos recibos verdes” em contratos de trabalho por tempo indeterminado, desde que o trabalhador esteja a executar serviços de carácter permanente.

Destacamos, também, a relevância que é dada no documento à Formação. De referir a sua importância, em quantidade suficiente e com qualidade, para os trabalhadores, incluindo os desempregados, respectivamente, para um melhor desempenho profissional e para uma mais eficaz inserção no mercado de trabalho, sendo para tal necessário o cumprimento da legislação sobre formação profissional, designadamente, o mínimo de 35 horas anuais de formação certificada.

A educação e a formação profissional, a par da melhoria da organização e gestão das empresas e serviços, constituem pilares fundamentais de uma estratégia de desenvolvimento. A formação profissional e, nomeadamente, a formação contínua ao longo da vida, é indispensável para aumentar a produtividade e melhorar a competitividade, mas também para preparar os trabalhadores/cidadãos face a uma sociedade em rápidas mudanças e onde as competências relacionais, assim como as ligadas à criatividade, à inovação, ao aprender a aprender e à cidadania, são fundamentais. E sabemos que uma sociedade avançada exige plena integração de todos os pré-ativos, os ativos e os pós-ativos.

É com agrado, pois, que vemos que o governo considerou a educação e a formação como fatores chave para promover o emprego e a qualidade do emprego, e, por essa via, o desenvolvimento económico, o progresso, a coesão social e a efetivação da igualdade de oportunidades. Contudo todos conhecemos jovens, a quem foi exigida aplicação e resultados nas escolas e aquisição de formação profissional inicial, para depois só terem direito a trabalho precário, pouco qualificado e mal remunerado, ou mesmo ao desemprego. É primordial inverter esta tendência, acreditamos que assim será.

De salientar que, em Portugal, temos reconhecido na lei o direito à formação profissional, que, na sua essência, integrada no Código do Trabalho, ganhou estatuto de “direito fundamental”, aproximando-se do direito constitucional à educação. Então, o desafio é centrar esforços num objetivo: efetivar a formação profissional, no contexto de uma nova matriz de desenvolvimento.

De realçar a referência à necessidade da adoção de medidas tendentes à redução da sinistralidade laboral, resultante da falta de condições de trabalho, criando mecanismos para a implementação das condições de segurança e saúde em que o trabalho é prestado. Para o efeito, e como previsto no documento, a Inspeção Regional do Trabalho tem de ter uma nova atitude, mais proactiva, dando respostas com celeridade e eficácia, o que passa não só por um reforço dos seus meios, mas também por uma planificação mais cuidada das ações de fiscalização. É igualmente importante a criação de canais de comunicação diretos com os trabalhadores, para que estes possam obter informação ou colocar as suas questões com maior facilidade.

De notar a preocupação com a intenção das autoridades norte americanas de, eventualmente, reduzirem os funcionários portugueses ao Serviço das Forças Armadas dos Estados Unidos da América estacionadas na Base das Lajes. Consideramos esta matéria extremamente sensível. É, pois, de fundamental importância que os Órgãos da Região Autónoma e os Órgãos da República tenham uma ação e uma intervenção concertadas e empenhadas, na defesa dos postos de trabalho, quer diretos, quer indiretos, bem como no abrandamento do impacto da diminuição do investimento na aquisição de bens e serviços junto da economia da ilha Terceira.

Salientar a preocupação que este Programa transmite, e bem, relativamente aos trabalhadores imigrantes, propondo uma maior divulgação de toda a informação legal que possa interessar aos trabalhadores imigrantes em tudo o que diga respeito aos seus direitos sociais, direitos laborais e deveres cívicos, pois, hoje, os Açores assumem a dupla condição de emissor e de região de acolhimento de migrantes. Cabe, assim, uma responsabilidade

acrescida à Região na definição e implementação de políticas de acolhimento e integração e de assegurar os direitos que assistem aos cidadãos migrantes e às suas famílias.

Por último, salientar a importância que é dada ao diálogo social. Dizer que é fundamental, neste contexto que atravessamos, que a Concertação Social, nos Açores, assuma um papel renovado e dinâmico. Mais do que nunca é importante a construção de consensos entre os parceiros sociais e o poder político, para podermos não só garantir a paz social no arquipélago, mas também obter as soluções mais equilibradas para os problemas que se nos colocam.

Sra. Presidente da Assembleia, Sras. e Srs. Deputados, Sr. Presidente do Governo, Sra. e Srs. Membros do Governo:

Temos a certeza de que sem um modelo de desenvolvimento que valorize o trabalho e os trabalhadores não haverá perspectivas sólidas de construção de um desenvolvimento com utilidade social.

Muito obrigada!

Horta, Sala das Sessões, 20 de Novembro de 2012